

NELSON LOBO  
OFICIAL

# REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO VICENTE

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

( § Único do Art. 173 da Lei N.º 6.015, de 31/12/1973 )

FOLHA  
01

ONR

1	MATRICULA	2	RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO	3	CADASTRO
	<b>26962</b>		Rua Cândido Rodrigues, s/nº - EDIFÍCIO ARIENE - APTO. 76 - São Vicente		
Mun.	4	CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES	Quadra	Rua	N.º

S.V.

O APARTAMENTO Nº 76, localizado no 6º andar ou 7º pavimento do EDIFÍCIO ARIENE, situado à rua Cândido Rodrigues, s/nº, no Município e Comarca de São Vicente, deste Estado, com a área construída de 44,64 m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 6,40 m2 no terreno total, contendo: vestíbulo de entrada, sala, dormitório, banheiro, kitchenet e terraço, confinando na frente, com o corredor de passagem, do lado direito com o apartamento nº 71, do lado esquerdo e nos fundos com a área de terreno.

VALOR: R\$ 21,55

5 Antecedentes dominiais

Tr. nº 7.648 desta Circ.

Continua no verso e nas  
folhas seguintes

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

CNM: 123612.2.0026962-25

SOLICITADO POR: ALENAJUD LTDA - CPF/CNPJ: \*\*\* 173.220-\*\* DATA: 06/08/2024 15:27:22 - VALOR: R\$ 21,55

6 REFERÊNCIAS DOMINIAIS	7 ÔNUS, ETC.	8 CANCELAMENTOS
<p><b>PROPRIETÁRIO</b></p> <p>:--JAYME FEJGUELMAN e s/m BYWKA WUZNIEC FEJGUELMAN, brasileiros naturalizados, proprietários, domiciliados em São Paulo, Capital, onde residem na rua Sebastião Velho nº 185, apto. 4.</p> <p>R.1/M 26.962 - Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos 18 de abril de 1.977, nas notas do 9º Cartório de São Paulo-SP, pelo valor de Cr\$ 1.750,00 (V/V de Cr\$ 97.000,00), o imóvel foi vendido a <u>ROBERTO JOSÉ FREY</u>, brasileiro, casado, industrial, e <u>ARNALDO CARDOSO PITTA</u>, brasileiro, casado, comerciante, ambos domiciliados em São Paulo, Capital, residentes na rua Juruá, nº 176, e na rua Melo Barreto nº 293, casa 12. Prot. nº 124.226/240 São Vicente, 03 de Março de 1.978 O Escrevente:</p> <p>R.2/M 26.962 - Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos 1º de outubro de 1.970, nas notas do 9º Cartório de São Paulo-SP, pelo valor de Cr\$ 6.150,00 (V/V de Cr\$ 48.500,00), <u>ARNALDO CARDOSO PITTA</u>, que também se assina <u>ARNALDO C. PITTA</u>, comerciante e s/m <u>EUNICE FREIRE PITTA</u>, do lar, brasileiros, RG nºs 1.123.106 e 2.410.780, e CPF sob nº 002631508, residentes em S.Paulo, venderam a metade ideal do imóvel a <u>ROBERTO JOSÉ FREY</u>, industrial, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens com dona <u>MARIA CARDOSO FREY</u>, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.361.825 e CPF sob nº 066.251.698, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à rua Juruá, nº 176. Prot. nº 124.227/240 São Vicente, 03 de Março de 1.978 O Escrevente:</p>	<p>-CONTINUA NA FICHA Nº2-</p> <p>-CONTINUA NA FICHA Nº2-</p>	<p>EM BRANCO</p> <p>EM BRANCO</p>

Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis

ON

**NELSON ROBERTI DA COSTA**

OFICIAL

**Registro de Imóveis de São Vicente**

ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula

**26.962**

ficha

**02**

*Nelson Roberti da Costa* - OFICIAL

**Livro nº 2 - Registro Geral**

Av.3, em 12 de janeiro de 2011.

Procede-se a esta averbação nos termos do inciso I, "a", do artigo 213 da Lei 6.015/73, com a redação dada pelo artigo 59 da Lei 10.931/04, e à vista da Especificação Condominial arquivada nesta Serventaria sob o nº 393, para constar que EDIFÍCIO ARIENE, onde está localizado o imóvel objeto desta matrícula, situa-se na Rua Cândido Rodrigues, nº 51.

O OFICIAL SUBSTITUTO, \_\_\_\_\_

**RENATO TERRA DA COSTA**

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 410.993

Av.4, em 12 de janeiro de 2011.

Procede-se a esta averbação à vista da escritura referida no R. 6, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob o nº 14-00061-0081-00051-076, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 2010, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO, \_\_\_\_\_

**RENATO TERRA DA COSTA**

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 410.993

Av.5, em 12 de janeiro de 2011.

Procede-se a esta averbação à vista da escritura referida no R. 6, para constar o falecimento de MARIA CARDOSO FREY, ocorrido no dia 2 de setembro de 2010, no estado civil de casada com ROBERTO JOSÉ FREY, conforme prova a certidão de óbito sob matrícula nº 122044.01.55.2010.4.00135.128.0046433-51, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 9º Subdistrito - Vila Mariana, comarca de São Paulo/SP.

O OFICIAL SUBSTITUTO, \_\_\_\_\_

**RENATO TERRA DA COSTA**

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 410.993

R.6, em 12 de janeiro de 2011.

Por escritura de inventário e partilha lavrada em 25 de novembro de 2010, no Tabelião de Notas do 22º Subdistrito - Tucuruví, comarca de São Paulo/SP (Lº 1.524, fls. 181/194), referente aos bens deixados por MARIA CARDOSO FREY, CPF/MF nº 029.260.658-33 (que faleceu no dia 2 de setembro de

= CONTINUA NO VERSO =

matrícula

**26.962**

ficha

**02**

**Livro nº 2 - Registro Geral**

2010, no estado civil de casada, *sem deixar testamento*), verifica-se que, o imóvel, objeto desta matrícula, avaliado em R\$49.597,42, foi partilhado na proporção de METADE IDEAL ao viúvo-meeiro **ROBERTO JOSÉ FREY**, brasileiro, empresário, RG 2.361.825-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 066.251.698-20, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na Rua Guaporé, nº 444, Ponte Pequena, e METADE IDEAL ao herdeiro-filho **ROBERTO FREY**, brasileiro, divorciado, empresário, RG 4.836.200-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 586.719.868-53, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, na Rua Ausonia, nº 197, Vila Mazzei. Compareceu na qualidade de advogada do viúvo-meeiro e do herdeiro-filho, a Dr<sup>a</sup> SÔNIA MARIA CONTE ESPINOSA, OAB/SP 137.005 e CPF/MF nº 502.565.648-68, com escritório em São Paulo/SP, na Rua Doutor José, nº 28, Tucuruví, a qual declarou que assessorou e aconselhou seus constituintes, tendo conferido a correção da partilha e seus valores, de acordo com a Lei.

O OFICIAL SUBSTITUTO, \_\_\_\_\_

**RENATO TERRA DA COSTA**

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 410.993

Atos: Av. 3, 4, 5, R. 6/ 26.962 Valor: R\$682,24.

Av.7, em 22 de setembro de 2011.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 9, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob o nº. 14-00061-0081-00051-076, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 2011, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL, \_\_\_\_\_

**NELSON ROBERTI DA COSTA**

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 417.727

Av.8, em 22 de setembro de 2011.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 9, para constar o falecimento de **ROBERTO JOSÉ FREY**, ocorrido no dia 26 de março de 2011, no estado civil de viúvo, conforme prova a certidão de óbito (Matrícula nº. 122044-01-55-2011-4-00137-092-0047556-34) expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 9º. Subdistrito Vila Mariana, comarca de São Paulo, Capital.

O OFICIAL, \_\_\_\_\_

**NELSON ROBERTI DA COSTA**

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 417.727

**= CONTINUA NA FICHA nº 3 =**



matrícula

**26.962**

ficha

**03**

**Livro nº 2 - Registro Geral**

R.9, em 22 de setembro de 2011.

Por escritura de inventário e adjudicação lavrada em 16 de junho de 2011, do Tabelião de Notas do 22º. Subdistrito-Tucuruví, comarca de São Paulo, Capital (Lº. 1557, fls. 141/150), referente aos bens deixados por ROBERTO JOSÉ FREY, RG. 2.361.825-5-SSP/SP. e CPF/MF. 066.251.698-20 (que faleceu no dia 26 de março de 2011, no estado civil de viúvo, *sem deixar testamento*), verifica-se que a parte ideal correspondente a 50% (CINQUENTA POR CENTO) ou METADE IDEAL que o "de cujus" possuía no imóvel, objeto desta matrícula, avaliada em R\$25.899,68, *foi adjudicada ao herdeiro-filho* **ROBERTO FREY**, brasileiro, divorciado, empresário, RG. 4.836.200-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº. 586.719.868-53, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, na Rua Ausonia, nº. 197, Vila Mazzei. Compareceu na qualidade de advogada das partes, a Drª. SÔNIA MARIA CONTE ESPINOSA, OAB/SP. 137.005 e CPF/MF. nº. 502.565.648-68, com escritório em São Paulo, Capital, na Rua Doutor José, nº. 28, Tucuruví, a qual declarou que assessorou e aconselhou seu constituinte, tendo conferido a correção da adjudicação e seus valores, de acordo com a Lei.

O OFICIAL,

*Nelson Roberti da Costa*  
**NELSON ROBERTI DA COSTA**

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 417.727

Atos: Av. 7, 8, R. 9 /26.962 Valor: R\$25,04.

**AV-10 / M - 26.962- PENHORA**

**Averbado em 27 de junho de 2024 - Prenotação nº 530.963 de 19/06/2024**

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico em 19 de junho de 2024, protocolo nº PH000520288, pela escrivã diretora do 3º Ofício Cível de São Vicente - SP, extraída dos autos da Execução Civil (proc. nº 1008774-75.2023.8.26.0590), movida por **CONDOMINIO EDIFICIO ARIENE**, anteriormente qualificada, em face de **ROBERTO FREY**, anteriormente qualificado, procede-se esta averbação para consignar que **A FRAÇÃO IDEAL DE 50%** do imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADA** nos autos supra, sendo **R\$ 21.645,10** o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária **ROBERTO FREY**.

*Nathan Constanca Silva de Carvalho*  
**Nathan Constanca Silva de Carvalho,**

**Escrevente Autorizado**

**Selo digital: 1236123311212E0053096324M**